DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Atribuição de Classe/Aulas 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

XXIV CAMPEONATO DE FUTSAL - 2022
JUNTA ESPECIAL DISCIPLINAR
MANDADO DE INTIMAÇÃO
PROCESSO DISCIPLINAR nº. 007/2022

De ordem do Senhor Auditor Presidente da Junta Especial Disciplinar da DEREM, fica notificado o Diretor/Presidente da equipe **NOVA ERA CHAPECOENSE, LUCAS PRUDÊNCIO**, RG. nº. 44.XXX.XXX-0, Matrícula da DEREM nº. 35XX, que foi instaurado pela Junta Especial Disciplinar o processo disciplinar nº. **007/2022**, devendo Vossa Senhoria apresentar até as **17h00 do dia 15/09/2022**, nas dependências da Secretaria da DEREM, sito à Avenida Profª Nilva, nº. 941, nesta, os documentos constantes no parecer exarado pelo I. Procurador da J. E. D., que segue anexo.

Nesta oportunidade, Vossa Senhoria deverá apresentar documentos para a defesa, sob pena de preclusão.

Martinópolis/SP, 12 de setembro de 2022.

VÍCTOR HUGO ROCHA
Secretário da J.E.D.

CIENTE EM: ____/____/____

NOME: _____

RG: _____

.....

XXV CAMPEONATO DE FUTEBOL - 2022
JUNTA ESPECIAL DISCIPLINAR
MANDADO DE INTIMAÇÃO
PROCESSO DISCIPLINAR nº. 005/2022

De ordem do Auditor Presidente da Junta Especial Disciplinar da DEREM, ficam notificados os atletas da **equipe MADRID F. C., EVERTON BRITO DE OLIVEIRA**, RG. nº. 60.XXX.XX6, Matrícula da DEREM nº. 46XX e **CLAUDINEI DOS SANTOS OLIVEIRA**, RG. nº. 66.XXX.XXX-8, Matrícula da DEREM nº. 65XX a comparecerem à Sessão de Julgamento, nos autos do Processo Disciplinar nº. **005/2022** instaurado pela Junta Especial Disciplinar, designada para o dia **14/09/2022 às 10h00**, nas dependências da Sala de Audiências, sito à Rua Emílio Falkembach, 848, Parque Residencial Oasis, (Prédio do Procon Municipal/DETRAN) nesta, onde Vossas Senhorias poderão pessoalmente, ou, por representante, apresentarem suas defesas.

Nesta oportunidade, Vossas Senhorias deverão conduzir se assim desejarem, suas testemunhas, no máximo 02 (duas), bem como apresentarem documentos para a defesa, sob pena de preclusão.

Martinópolis/SP, 09 de setembro de 2022.

VÍCTOR HUGO ROCHA
Secretário da J.E.D.

CIENTE EM: ____/____/____

NOME: _____

RG: _____

.....

XXIV CAMPEONATO DE FUTSAL - 2022
JUNTA ESPECIAL DISCIPLINAR
PARECER
PROCESSO DISCIPLINAR 007/2022

Cuida-se de informação apresentada a esta Procuradoria da J.E.D. da DEREM (fls. 02/05) que trás pedido de providências apresentado pela agremiação Bar Sem Lona F. C., em desfavor da equipe Nova Era Chapecoense, ambas participantes do 24º Campeonato DEREM de Futsal – 2022.

Em síntese, requer a agremiação Bar Sem Lona F. C. a adoção de providências, uma vez que a equipe Nova Era Chapecoense estaria, em tese, participando do certame com 05 (cinco) atletas que não residem no Município de Martinópolis.

É o necessário.

Inicialmente, atendendo pedido verbal deste Procurador, a zelosa secretaria da J.E.D. juntou aos autos (fls. 06/08) o requerimento de inscrição de equipe e relação nominal dos atletas da equipe Nova Era Chapecoense.

Depois, ao analisar o Regulamento Geral do 24º Campeonato DEREM de Futsal, verifico que está determinado:

Art. 4º. – Somente poderão participar do campeonato os atletas e dirigentes que residem, estudem ou trabalhem no município de Martinópolis e estejam obrigatoriamente cadastrados na DEREM;

§ 1º. As equipes poderão escrever até 03 (três) atletas que não atendam os requisitos descritos no caput deste artigo, sendo obrigatoriamente 01 (um) deles atuante na posição de goleiro.

§ 2º. Para novos cadastros, serão exigidos documentos específicos pela equipe do setor administrativo da DEREM.

Após análise dos documentos juntados aos autos, em apreciação sumária, há de se investigar: **i)** se a denúncia apresentada pela agremiação requerente é verídica; **ii)** se a agremiação denunciada cometeu infração no ato das inscrição de seus atletas, para, após emitir, se for o caso, citação dos supostos infratores para o devido julgamento pelo E. colegiado desta Junta.

Assim, com o todo o exposto, a Procuradoria da Junta Especial Disciplinar **REQUER:**

i) Notifique-se a agremiação NOVA ERA CHAPECOENSE para que, até as 17h00 do dia 15/09/2022, apresente comprovante de endereço de todos os atletas inscritos no 24º Campeonato DEREM de Futsal;

ii) Para efeito de comprovante de endereço, considera-se fatura de energia elétrica, fatura de água, fatura de cartão de crédito, carnê de IPTU ou impostos municipais em nome do atleta;

iii) Para comprovante de residência que não esteja em nome do atleta, deverá obrigatoriamente ocorrer a comprovação de vínculo entre "atleta e titular do comprovante", sendo necessário apresentação de certidão de casamento no caso de comprovante em nome do

cônjuge; cópia de CNH, RG ou Certidão de Nascimento no caso de comprovante em nome de pai/mãe/avô/avó; cópia de contrato de aluguel ou declaração com reconhecimento de firma em cartório no caso de comprovante no nome de terceiros.

iv) No caso de atleta que estude ou trabalhe em Martinópolis, apresentar comprovante de matrícula em instituição de ensino deste município e/ou holerite de pagamento com informações da empresa contratante.

Com as informações, torne conclusos para nova manifestação, com a juntada de todas as súmulas de jogos onde a equipe Nova Era Chapecoense tenha participado.

Encaminhe-se a secretaria da JED e expeça-se o necessário para a devida comunicação do Auditor Presidente da J.E.D. (quanto a emissão deste parecer), o diretor da DEREM e o presidente da agremiação denunciante, Bar Sem Lona F. C.

Martinópolis/SP, 12 de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS PREVIATO BAZZO

Procurador da J. E. D.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2019

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA o candidato classificado e aprovado no Concurso Público n.º 01/2019, abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento do convocado no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

ESCRITURÁRIO I (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	PROVA ESCRITA	NOTA FINAL
23	JOÃO PAULO VIANA DE SOUZA	41.xxx.xxx-8	70,00	70,00

Em substituição a servidora *ANDREA JULIANA JONAS BROCHADO NICOLAI* exonerada em 09/09/2022.

Martinópolis, 12 de Setembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Edital de Convocação nº 31/2022 de Processo Seletivo nº 01/2021

O Diretor do Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca: Professores de Educação Infantil PEB I – Pré Escola, Professores de Ensino Fundamental PEB I – Ensino Fundamental, Professores de Ensino Fundamental PEB I – Educação Especial e Professores de Educação Fundamental PEB II – Inglês** aprovados no Processo Seletivo 01/2021, para comparecer no **dia 15/09/2022 às 09h00** no Departamento Municipal de Educação, sito a Rua Tte. Cassimiro Dias, 834, Centro em Martinópolis, para a atribuição das seguintes salas:

CEI PROFESSORA VANDA DIONÍSIO

Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
Manhã 06h00 às 12h00	Maternal I - C	TAC – Item 3 – alínea "c" Licença Prêmio da Prof.ª **LETÍCIA BRAGA** – RG 30.XXX.XXX-5	16/09/2022 à 30/09/2022
HTPC: terça-feira - 17h45m às 19h45			

EM PROFESSORA ADELAIDE CÉSAR DE MOURA BASTOS

Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
Manhã 07h00 às 12h00	1º ANO B	TAC – Item 3 – alínea "c" Licença Prêmio da Prof.ª **MARIA EMÍLIA PREVIATO** – RG 26.XXX.XXX-2	19/09/2022 à 11/10/2022
HTPC: segunda-feira das 17h40 às 19h40			

EM EFEI PROF.ª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA

Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
Tarde 13h00 às 17h00	2º Etapa C	TAC – Item 3 – alínea "f" **Professor de Apoio** para o aluno H. H. F. S.	19/09/2022 à 20/12/2022
HTPC: terça-feira - 17h10m às 19h10			

EM DR. FRANCISCO MARQUES BONILHA

Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
MANHÃ/TARDE	AEE	TAC – Item 3 – alínea "f"/ Sem Concurso Vigente (20 Aulas)	19/09/2022 à 20/12/2022
HTPC: segunda-feira - 17h40 às 19h40			

EM EFEI JOSÉ NUNES DOS SANTOS			
Período	**Ano/ etapa**	**Justificativa**	**Período da Substituição**
Tarde 12h00 às 17h00	INGLÊS 10 AULAS	TAC – Item 3 – alínea "c" Licença Prêmio do Prof.º **FERNANDO BIAZI** – RG 40.XXX.XXX-8 10 AULAS (4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ANO)	19/09/2022 à 07/10/2022
HTPC: segunda-feira 09h30 às 11h30			

EM EFEI JOÃO BATISTA BERBET			
Período	**Ano/ etapa**	**Justificativa**	**Período da Substituição**
Tarde 12h00 às 17h00	1ª e 2ª ETAPA MULTISSERIADA	TAC – Item 3 – alínea "c" Licença Saúde da Prof.ª **ALESSANDRA MÁRCIA DOS SANTOS FERREIRA** – RG 32.XXX.XXX-9	16/09/2022 à 02/10/2022
Tarde 12h00 às 17h00	INGLÊS 13 AULAS	TAC – Item 3 – alínea "c" Licença Prêmio do Prof.º **FERNANDO BIAZI** – RG 40.XXX.XXX-8 13 AULAS (1º AO 9º ANO)	19/09/2022 à 07/10/2022
Tarde 12h00 às 17h00	5º B	TAC – Item 3 – alínea "e" Afastamento integral para exercício de cargo comissionado do Prof. **CELSO AGUIAR COSTA JUNIOR** – RG 23.XXX.XXX-8	19/09/2022 à 20/12/2022
HTPC: segunda-feira 17h00 às 19h00			

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO
- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/ Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia / www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / carteira de vacinação)
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco

Obs.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

No dia da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso.

Martinópolis, 12 de Setembro de 2022.

Marcelo Alexandre da Silva
Diretor do Departamento Municipal de Educação